

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4cwwll5s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/07/2019 Moção de pesar nº 1050/2019 Protocolo nº 5632/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

"**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo ao requerimento do Deputado Faissal Jorge Cali Filho, vem por meio da presente **MOÇÃO DE PESAR** externar seus sentimentos e se solidarizar com os amigos e familiares de Denisson Pedroso Brilhadori, pelo seu falecimento no dia 07 de julho de 2019."

JUSTIFICATIVA

Denisson Pedroso Brilhadori, faleceu aos 33 anos de idade, no último domingo (7/7/2019), após um capotamento em um carro, conduzido pela esposa, na MT-343.

Vereador da Câmara Municipal de Porto Estrela, Denisson estava no seu segundo mandato como vereador. No primeiro, esteve como presidente da Câmara Municipal e agora atuava como vice-presidente.

Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternado com o seu falecimento encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Julho de 2019

Faissal
Deputado Estadual